

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria da **Companhia de Seguros Aliança do Brasil** é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, subordinado ao Órgão de Administração da Seguradora e constituído em conformidade com a Resolução 118/2004, do Conselho Nacional de Seguros Privados. Sua atuação abrange, também, a Aliança do Brasil Seguros S.A., na forma da legislação vigente.

2. O Comitê é composto por três membros, com mandato individual de um ano, sendo permitida a recondução consecutiva ao cargo até o limite de cinco anos. Seus integrantes preenchem as condições exigidas pela regulamentação para o exercício da função, inclusive, em conjunto, experiência e conhecimentos comprovados em contabilidade e auditoria.

3. As regras de funcionamento do Comitê de Auditoria estão formalmente estabelecidas em Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração. Além do previsto na legislação, cabe ao Comitê, como estabelecido no Regimento: assessorar a Administração no que concerne ao exercício de suas funções

de auditoria e fiscalização; supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da Auditoria Independente; e supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da Auditoria Interna.

4. Durante o exercício de 2011, o Comitê desenvolveu suas atividades de forma regular, como previsto na legislação e no Regimento Interno, reuniu-se periodicamente com os Administradores e Colegiados e com os responsáveis pelas auditorias interna e externa, e analisou relatórios e outros documentos, com o objetivo de determinar como os riscos inerentes às atividades são identificados, monitorados e gerenciados.

5. Com base nas informações recebidas da Administração, o Comitê de Auditoria verificou o cumprimento do disposto no art. 14, § 4º, da Resolução CNSP nº 168/2007, introduzido pela Resolução CNSP nº 232, de 25 de março de 2011.

6. O sistema de controles internos das Companhias é compatível com o porte e complexidade dos seus negócios e mostrou-se eficaz na mitigação de riscos não desejados, minimizando a possibilidade de

ocorrências de danos materiais e de não conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

7. O Comitê de Auditoria revisou, pela maioria de seus membros, previamente à publicação, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatórios, sem ressalvas, desta data, da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., concluindo que tais documentos são adequados e foram produzidos de acordo com as normas legais vigentes.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

Egídio Otmar Ames
Coordenador

Gil Aurélio Garcia
Membro Titular

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Companhia de Seguros Aliança do Brasil**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Companhia de Seguros Aliança do Brasil ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e da demonstração dos resultados abrangentes para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Seguros Aliança do Brasil em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de

comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 18 de fevereiro de 2011, que não conteve nenhuma modificação.

Demonstração do Resultado Abrangente

Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, examinamos também a demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, que não era requerida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para aquele período. Em nossa opinião, esta demonstração está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Quality In Everything We Do
ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Patrícia di Paula da Silva Paz
Contador CRC-1SP198827/O-3

DIRETORIA

Diretores

Diretor Presidente
Roberto Barroso
Diretor Vice-Presidente
Marcos Eduardo dos Santos Ferreira

Alencar Rodrigues Ferreira Júnior
Benedito Luiz Alves Dias
Bento Aparício Zanini
Carlos Alberto Landim
Cleide da Penha Fonseca Rodrigues

Eduardo de Oliveira Martins
Felipe Costa da Silveira Nascimento
Luís Carlos Guedes Pinto
Paulo Euclides Bonzanini

Contadora
Simone Pieretti Gonçalves
CRC 1SP183717/O-5

Atuária
Vera Lúcia Fernandes Lopes
Registro MIBA nº 817

Crescimento, aprendizado, experiência. Como você está vendo aqui, muita coisa aconteceu no primeiro ano da nova geração.

GRUPO SEGURADOR
BB MAPFRE

GRUPO SEGURADOR



Uma nova geração de seguros.